

PORTARIA Nº 1215/2026

Concede Licença-Prêmio à servidora Livia Lorrana Braga Sousa, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 038/92, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, assegurando ao servidor o direito à Licença-Prêmio a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **Livia Lorrana Braga Sousa**, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo – Área Secretaria, matrícula 049E-20, cumpriu período aquisitivo referente aos anos de **2020 a 2025**, fazendo jus ao gozo da Licença-Prêmio;

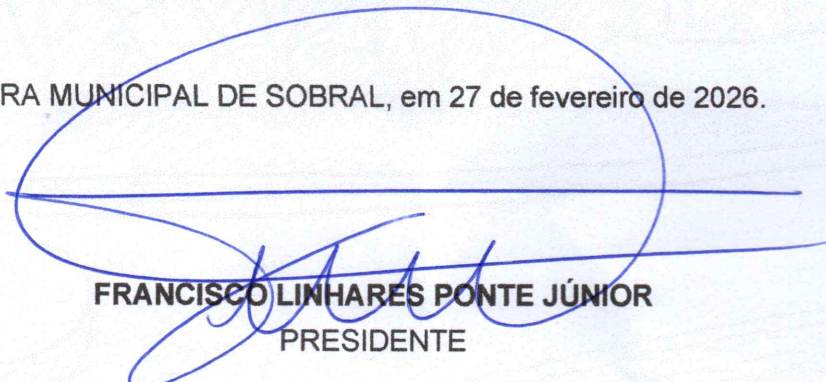
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a referida servidora, pelo período de **90 (noventa) dias**, correspondente ao direito adquirido após o cumprimento do quinquênio previsto na legislação municipal.

Art. 2º O gozo da referida Licença-Prêmio será convertido em pecúnia sendo fracionado em 03 (três) parcelas, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE